



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0094427.00008040/2019-20

Unidade Gestora: PROINP/ IFAC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2020, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

O **INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.918.674/0001-23, com endereço na Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bairro Bosque, Rio Branco-AC, doravante denominada IFAC, neste ato representado por seu Reitor Substituto, **Prof.º Dr. Jefferson Viana Alves Diniz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria IFAC nº 904, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 150 de 10/08/2021, Seção 2, residente e domiciliada em Rio Branco-AC, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço na Rodovia BR 364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, doravante denominada UFAC, neste ato representado por sua Reitora, **Prof.ª Dr.ª Margarida de Aquino Cunha**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada em Rio Branco-AC, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada IFAC nº 01/2020, doravante denominado TERMO ORIGINAL, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o responsável pelo acompanhamento da execução do Termo Original, coordenador pelo concedente, para o servidor Rodrigo Cornélio de Moraes, SIAPE nº 3060280.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio Branco - Acre.

JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ

Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitoria da Universidade Federal do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 12/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511336** e o código CRC **43830E36**.